



## **EDITAL N.º 37/2025**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de fevereiro de 2025, os seguintes assuntos:

### **Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2025**

- Isenção de Taxas – Proc. 2/2025 – Associação Popular de Sobral de Monte Agraço.
- Programa “Sobral a Brincar” - Atividades de Verão – Educação Pré-Escolar.
- Programa “Sobral Vive as Férias” - Campo de Férias.
- Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.
- Integração do Saldo de Execução Orçamental.
- Alienação de prédio urbano propriedade do Município – artigo matricial 1398, Freguesia de Santo Quintino.
- Projeto de Regulamento Geral de Taxas, Preços e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço
- Consulta Prévia – Aquisição de Bens – Aquisição de Gás ao abrigo do Acordo Quadro n.º 05/2024 da Central de Compras – OesteCIM – LOTE 3 – Gás Propano a Granel e LOTE 4 – Gás Propano em Garrafa) – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato.

### **Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2025**

- Ação Social Escolar – Ano Letivo 2024/2025 – Educação Pré-Escolar (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2024).
- Ação Social Escolar – Ano Letivo 2024/2025 – 1.º Ciclo (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2024).
- Fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir – Ano Letivo 2023/2024.
- Concurso Público - Empreitada para “Reparação de Estradas e Caminhos Municipais” – Início do procedimento – decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anuncio) e nomeação do júri.

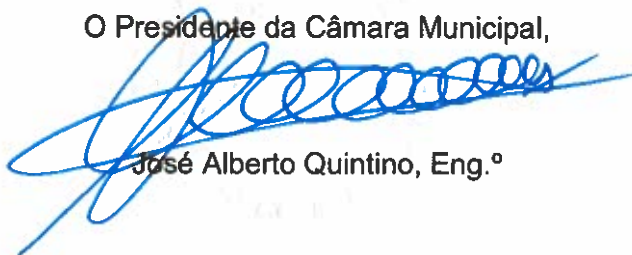
- 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2025.
- Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º